



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

**TERMO ADITIVO Nº 09/2023 QUE VISA SUPRIMIR O
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022. (2º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária da Fazenda, a Sra. **ANGELA MARIA PUERARI**, brasileira, solteira, portadora do CNPF/MF nº 683.078.539-15 e CI.RG nº 12R.2.542.125, residente e domiciliada à Avenida Celso Ramos, nº 2.050, Bairro: Brasília, neste Município, neste Município, Secretária de Educação, a Sra. **LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 794.072.939-04 e CI.RG nº 5.227.976-3 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Adalcino José Rosa, nº 396, Bairro Jardim Pérola do Atlântico, neste Município, pela Secretária de Saúde, a Sra. **JANAYNA GOMES SILVINO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 023.924.209-20 e CI.RG nº 3.463.220 SSP/SC, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 1021, Bairro: Pontal do Norte, neste Município e pela Diretor do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Itapoá, o Sr. **JOÃO GARCIA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 876.833.269-68 e CI.RG nº 6.312.962-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Celso Ramos, nº 911, Bairro: Cambiju, neste Município e de outro lado a Empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, com sede á Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86 – 6º andar, Torre Sunden B – Bloco A, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.258.027/0001-41 e Inscrição Estadual nº 253.419.417, representada neste ato por sócio administrador, o Sr. **ALDO LUIZ MEES**, portador do CNPF/MF nº 292.867.519-15 e do CI.RG nº 865.793 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa retificar a **Contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de datacenter, manutenção legal e corretiva e suporte técnico conforme especificações e demais condições constantes no Edital, no Termo de Referência e demais Anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 – PROCESSO Nº 29/2022**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO

1.1. O presente Termo Aditivo visa promover adequações no item 1. Implantação do Sistema em conformidade com justificativa anexa ao processo.

1.2. Por força destas adequações, altera a cláusula quarta “do preço” suprimindo o respectivo contrato em um percentual de 0,45%, totalizando o valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 19/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

2.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento da **Contrato Administrativo nº 19/2022**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 23 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
ANGELA MARIA PUERARI
SECRETÁRIA DA FAZENDA

CONTRATADA
IPM SISTEMAS LTDA
ALDO LUIZ MEES

CONTRATANTE
LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE
JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Fiscal do Contrato:

CONTRATANTE
JOÃO GARCIA DE SOUZA
DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE ITAPOÁ

OSWALDO RICCI JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Testemunhas:

NOME:
CNPF/MF:

NOME:
CNPF/MF: